

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 10/2022

S/4918/2022

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a CARLOS & LUZ - CONSTRUCAO, COMPRA E VENDA IMOVEIS,L.DA., número de identificação fiscal 504286730, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de obra de remodelação em prédio sito na cidade de Oliveira de Azeméis.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Conde Santiago Lobão.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 23 e 24 de março de 2022.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 20h às 23h59m, nos dois dias.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da obra de remodelação e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.

A empresa mais deverá ter em atenção que todos os equipamentos e maquinaria deverão respeitar as normas e especificações técnicas, em termos de emissão sonora, deverão ser sujeitos a manutenção periódica, para um funcionamento eficaz, e os métodos construtivos deverão minimizar o ruído.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 18 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Em pagamento a GR N.º 3584/2022 no montante de 155,38 euros.